



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTRARIA PRES/TRF2 Nº 424, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando

- A realização de eventos relacionados à reunião da Cúpula do BRICS no mês de julho na cidade do Rio de Janeiro;

- O interesse público na redução da circulação de pessoas e veículos nas imediações dos locais de realização dos eventos, bem como a conveniência em minimizar transtornos decorrentes de bloqueios de vias e alterações de itinerários;

- O Decreto nº. 49.690 de 26 de junho de 2025 em que o Estado do Rio de Janeiro decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

- O Decreto nº. 56.278 de 18 de junho de 2025 em que o Município do Rio de Janeiro decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente no dia 04 de julho de 2025, no Tribunal e na Subseção Judiciária da Capital do Rio de Janeiro, seja realizado em regime remoto.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente, em 27/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1090583** e o código CRC **292B3DCD**.